

# **Boletim de Serviço**

**Nº 123, 04 de Novembro de 2019**

**Hospital das Clínicas da  
Universidade Federal de  
Goiás - UFG**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES  
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS - UFG**

Primeira Avenida, s/nº – Setor Leste Universitário | CEP: 74605-020

Goiânia-GO | Telefone: (62) 3269-8380 | [www.ebserh.gov.br](http://www.ebserh.gov.br)

**ABRAHAM WEINTRAUB**

Ministro de Estado da Educação

**OSWALDO DE JESUS FERREIRA**

Presidente

**JOSÉ GARCIA NETO**

Superintendente / HC-UFG

**MARIA CONCEIÇÃO DE CASTRO ANTONELLI MONTEIRO DE QUEIROZ**

Gerente de Atenção à Saúde / HC-UFG

**WASHINGTON LUIZ FERREIRA RIOS**

Gerente de Ensino e Pesquisa

**MÁRCIA YASSUNAGA BRITO**

Gerente Administrativa / HC-UFG

## SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	4
Portaria-SEI nº 427, de 31 de outubro de 2019 .....	4
Portaria-SEI nº 428, de 04 de novembro de 2019.....	5
Portaria-SEI nº 429, de 04 de novembro de 2019 .....	6
Portaria-SEI nº 430, de 04 de novembro de 2019.....	8

**SUPERINTENDÊNCIA**

**Portaria-SEI nº 427, de 31 de outubro de 2019**

**O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás**, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o empregado **HERNANDES PAULO CRUZ**, matrícula SIAPE nº 3123054, para exercer, em caráter de substituição, a função de **Chefe da Unidade de Patrimônio** do Hospital das Clínicas da UFG/EBSERH, no período de 14/10/2019 a 23/10/2019 em decorrência de férias do titular, **WENCESLAU DOS REIS**, matrícula SIAPE nº 1127471.

Art. 2. Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Dr. José Garcia Neto**  
Superintendente HC-UFG/EBSERH

## REESTRUTURAÇÃO DA COMISSÃO DE MEDIAÇÃO E CONCILIAÇÃO

### Portaria-SEI nº 428, de 04 de novembro de 2019

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019,

Resolve:

Art. 1º Reestruturar a Comissão de Mediação e Conciliação no âmbito do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás/Ebserh, com a finalidade de apoiar os processos de tratamento das denúncias que envolvam alegações de assédio moral.

Indicação:	Nomes:
Gerência Administrativa	Titular: Leidiane Amaral Ramos – Matrícula SIAPE 1782419 Suplente: Renata Silva Machado de Moura – Matrícula SIAPE 2391546
Gerência de Atenção à Saúde	Titular: Claudia de Paula Guimarães – Matrícula SIAPE 1127503 Suplente: Marta Maria Alves da Silva – Matrícula SIAPE 1260533
Gerência de Ensino e Pesquisa	Titular: Mônica Lenice Melo da Silva – Matrícula SIAPE 1531176 Suplente: Gustavo Galvão de Oliveira Ávila – Matrícula SIAPE 1904149

Art. 2. Revogar a Portaria-SEI nº 382, de 18 de setembro de 2019;

Art. 3. Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

**Prof. Dr. José Garcia Neto**  
Superintendente HC-UFG/EBSERH

**DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
(PROCESSO Nº 23070.004155/2019-26 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 177/2019)**

**Portaria-SEI nº 429, de 04 de novembro de 2019**

**O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás**, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar DANIELLY MENDES RESENDE, matrícula SIAPE 2022089, para exercer a função de GESTORA da Ata de Registro de Preços e contratações decorrentes do Processo nº 23070.004155/2019-26 – Pregão Eletrônico nº 177/2019, referente à aquisição de material de higienização e limpeza (coletor de resíduos) de uso do HC-UFG/EBSERH.

Art. 2º - Designar DIVINA FERNANDES SILVA BARBOSA, matrícula SIAPE 1127386, para exercer a função de FISCAL da Ata de Registro de Preços e contratações decorrentes do Processo nº 23070.004155/2019-26 – Pregão Eletrônico nº 177/2019, referente à aquisição de material de higienização e limpeza (coletor de resíduos) de uso do HC-UFG/EBSERH.

Art. 3º - À gestora designada caberá:

1. Guarda do controle e organização dos documentos;
2. Acompanhamento burocrático;
3. Encaminhamento da documentação pertinente à Unidade de Contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a alteração, aplicação de sanções, cancelamentos, dentre outros;
4. Resolução dos incidentes fora da alçada do fiscal;
5. Corrigir, no âmbito de sua esfera de ação e no tempo certo, eventuais irregularidades ou distorções que existentes;
6. Receber, conferir e atestar as faturas/notas de fornecimento dos materiais contratados.

Art. 4º - À fiscal designada caberá:

1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local na data e horário estabelecidos no Edital;
2. Verificar minuciosamente e no prazo fixado a conformidade dos materiais recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta para fins de aceitação e recebimento definitivos;
3. Permitir ao pessoal do fornecedor acesso ao local de entrega, desde que observadas às normas de segurança;
4. Notificar o fornecedor a ocorrência de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos materiais;
5. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada;
6. Prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados por representante legal da contratada, bem como atestar as notas fiscais/faturas durante a vigência das Atas de Registro de Preço e contratações delas provenientes, juntamente com o gestor.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Prof. Dr. José Garcia Neto**  
Superintendente HC-UFG/EBSERH

**DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS  
(PROCESSO Nº 23760.003015/2019-41– PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008**

**Portaria-SEI nº 430, de 04 de novembro de 2019**

**O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás**, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar RAFAEL SILVEIRA MACEDO, matrícula SIAPE 22406123, para exercer a função de GESTOR das Atas de Registro de Preços e contratações decorrentes do Processo nº 23760.003015/2019-41– Pregão Eletrônico nº 008/2019, referente à aquisição de órteses e próteses de uso do HC-UFG/EBSERH.

Art. 2º - Designar ARINEIDE BARRETO CARNEIRO, matrícula SIAPE 011274964, para exercer a função de FISCAL das Atas de Registro de Preços e contratações decorrentes do Processo nº 23760.003015/2019-41– Pregão Eletrônico nº 008/2019, referente à aquisição de órteses e próteses de uso do HC-UFG/EBSERH.

Art. 3º - Ao gestor designado caberá:

1. Guarda do controle e organização dos documentos;
2. Acompanhamento burocrático;
3. Encaminhamento da documentação pertinente à Unidade de Contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a alteração, aplicação de sanções, cancelamentos, dentre outros;
4. Resolução dos incidentes fora da alçada do fiscal;
5. Corrigir, no âmbito de sua esfera de ação e no tempo certo, eventuais irregularidades ou distorções que existentes;
6. Receber, conferir e atestar as faturas/notas de fornecimento dos materiais contratados.

Art. 4º - A fiscal designada caberá:

1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local na data e horário estabelecidos no Edital;



2. Verificar minuciosamente e no prazo fixado a conformidade dos materiais recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta para fins de aceitação e recebimento definitivos;
3. Permitir ao pessoal do fornecedor acesso ao local de entrega, desde que observadas às normas de segurança; notificar o fornecedor a ocorrência de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos materiais;
4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada;
5. Prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados por representante legal da contratada, bem como atestar as notas fiscais/faturas durante a vigência das Atas de Registro de Preço e contratações delas provenientes, juntamente com o gestor.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Prof. Dr. José Garcia Neto**  
Superintendente HC-UFG/EBSERH